



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
 VARA ÚNICA



ALVARÁ DE SOLTURA
 Processo 4873-96.2011.8.06.0169

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Juíza de Direito desta Comarca de Tabuleiro do Norte, por nomeação legal, etc.

FAZ saber ao Agente Prisional desta cidade de Tabuleiro do Norte, que suas vezes fizer ou conhecimento deste pertencer, que **PONHA INCONTINENTI EM LIBERDADE**, se por outro motivo não estiver preso, **JOSÉ JERRIMAR CHAVES**, brasileiro, solteiro, lubrificador, natural de Limoeiro do Norte/CE, nascido aos 09/07/1968, filho de Joaquim Rodrigues Chaves e de Raimundo Pessoa Lima Chaves, residente na Rua Tiradentes, 196, Pequia, Açailândia/MA, atualmente recolhido no Presídio de Açailândia/MA; em virtude de haver este Juízo em 02.02.2011 revogado a prisão preventiva e concedido sua liberdade provisória. CUMPRA-SE.

Dado de passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte/CE, aos 02 de fevereiro de 2011. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Diretora de Secretaria. subscrevo.

Acusungel
 Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro
 Juíza de Direito Titular



Boa
 Silvia Cristina B. Coqueiro
 Matrícula: 403345
 Chefe de Cartório
 CDR-III - Açailândia

Recebido em: 08/02/11
 Às 12:30h

Rua Maia Alarcon, 433, Centro - 62960-000 - Tabuleiro do Norte/CE - Fone/Fax (88) 3424-2032

EXPEDIENTE: 30936